

Valide aqui
a certidão.**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 54603

DATA: 11/02/2015

IMÓVEL: Constituído pela **CASA nº13 (TREZE)**, de 02 (dois) pavimentos, composta de: sala, dois quartos, um banheiro social, um lavabo, cozinha, duas varandas e área de serviço, com uma área construída de **68,15m²**, e com direito a uma vaga no estacionamento localizado no pavimento térreo em frente a casa unidade, do **Condominio Residencial "PORTO FILHO"**, situado na **Avenida Marlin, nº300, no Loteamento Recreio de Cabo Frio**, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguezia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da **fração ideal de 0,02631579**, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno, **foreira ao Domínio da União (terreno de marinha)**, e onde o referido condomínio encontra-se construída, designada como **LOTE nº25 (VINTE E CINCO) da QUADRA nº25 (VINTE E CINCO)**, do loteamento denominado **RECREIO DE CABO FRIO**, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs 25, 26, 27 e 28, da mesma quadra e loteamento, com as dimensões e confrontações seguintes: 57,00m de **FRENTE** para a Av. Marlim; 57,00m nos **FUNDOS**, confrontando com a Rua do Rombudo; 48,00m na **LATERAL DIREITA**, confrontando com o lote nº24; e 45,00m na **LATERAL ESQUERDA**, confrontando com o lote nº29, formando uma área de 2.617,00m², casa essa devidamente inscrita na PMCF sob o **nº180.414-5**. **Proprietários: WALTERMIR PEREIRA PORTO FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº05493015-1, expedida pelo IFP/RJ, em 06/06/88, e inscrito no CPF/MF sob o nº758.029.027-87, e sua mulher **VALÉRIA MARIA DE MELLO PORTO**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº07094419-4, expedida pelo IFP/RJ, em 03/04/1984, e inscrita no CPF/MF sob o nº872.659.407-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida do Contorno, nº26/401, Cabo Frio, RJ. **Registro Anterior:** Matrícula nº46.323 de ordem. Cabo Frio, 11 de Fevereiro 2015. Eu *Mauricio* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Oficial *[assinatura]*

Av.1-54.603. Data:11/02/2015. ANOTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada sob o nºR.45 na Matrícula nº46.323 de ordem, em 04/02/2015, a **Instituição de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO FILHO"**, objeto desta matrícula, datada de 03/01/2012. Eu *Mauricio* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial *[assinatura]*

Av.2-54.603. Data:11/02/2015. ANOTAÇÃO DE CONVENÇÃO DE

continua no verso...

Página: 1/4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QL2DH-R2BMT-CWFUS-62XPU>

MATRÍCULA Nº 54.603

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Sape
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui
a certidão.**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha

continuação)

54603

CONDOMÍNIO. Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº1.850, em 04/02/2015, a **Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO FILHO"**, objeto desta matrícula, datada de 03/01/2012. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial [Assinatura]

Av. 3-54.603. Data: 11/02/2015. AVERBAÇÃO DE RIP. (Protocolo nº178.462, datado de 21/01/2015). A requerimento da parte, datado de 21/01/2015, instruído da Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, extraída do Site da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 15/01/2015, procede-se a presente averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, **encontra-se inscrita no RIP, nº5813.0102080-70.**

Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EASH 45429 VFI. O Oficial [Assinatura]

R. 4-54.603. Data: 11/02/2015. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº178.123, datado de 30/12/2014). Credora: **HRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Av. Julia Kubitscheck, nº39, Sala 302, Parque Riviera, Cabo Frio, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.336.512/0001-47. Devedores: **WALTEMIR PEREIRA PORTO FILHO**, e sua esposa **VALERIA MARIA DE MELLO PORTO**, já qualificados nesta matrícula. **VALOR:** R\$5.000,00, integralmente recebidos. **ITBI:** Foi pago o valor de R\$100,00, conforme DAM nº2814/2004, em 19/01/2005. **Obs: Não foi apresentada certidão autorizativa de transferência (CAT) expedida pelo SPU.** **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada no 16º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, no livro nº3398, fls.028, ato nº010, datada de 30/11/2012. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EASH 45430 PKR. O Oficial [Assinatura]

Vide Protocolo N 187.647 17/08/2016-Penhora-Proc.0016934-83.2009
8.19.0011 **CANCELADO**

Vide Protocolo N 191.317 27/04/2017-Penhora-Proc.0016934-83.2009
8.19.0011 **CANCELADO**

 Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QI2DH-R2BMT-CWFUS-62XPU>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 54603

Vide Protocolo Nº 204.740 26/07/2019-Penhora-Proc.0000960-74
2007.8.19.0011 (2007.011.001043-0)-3ª Vara Cível de Cabo Frio

CANCELADO

Vide Protocolo Nº 217.280 05/08/2021-Indisponibilidade-Proc.
00007271820135010432-2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ

Av.5-54.603. Data: 16/09/2021. INDISPONIBILIDADE.
(Protocolo nº217.280, datado de 05/08/2021). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 22/07/2020, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202007.2014.01236750-IA-309, nº de Processo: 00007271820135010432, por ordem e aprovado pelo Dr. Marcelo Rodrigues de Olivera, 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: HRW CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.336.512/0001-47.** Eu  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDWM 14651 LMT**. Oficial.

Av.6-54.603. Data: 03/07/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. (Av-5) (Protocolo nº231.362, datado de 28/06/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 28/06/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202306.2808.02780154-TA-440 e do Processo sob o nº00007271820135010432, da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ; **Data do Cancelamento: 28/06/2023, fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE dos bens constante do Av-5 da presente matrícula.** Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr.94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EENC 41047 LHT.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 19 de Setembro de 2023. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEOP 10137 HCS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 96,07
Lei 6.370/12	R\$ 1,87
Lei 3.217/99	R\$ 18,71
FUNDPERJ	R\$ 4,67
FUNPERJ	R\$ 4,67
FUNARPEN	R\$ 3,74
ISS	R\$ 2,81
TOTAL	R\$132,54



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui a certidão.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QL2DH-R2BMT-CWFUS-62XPU>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado